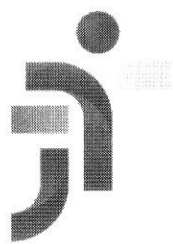


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
36ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FLÂNIO ANTÔNIO CAMPOS VIEIRA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 12-12-2005

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 13-11-2024.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA
ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 14-11-23

Às 10 horas do dia onze de dezembro de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada Rua Goitacases, n. 1475 – Barro Preto – 11º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, **Dr. Flávio Antônio Campos Vieira**, o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Júnio César do Amaral Melo; os servidores Abel de Souza Santos, Flávia Gomes da Rocha, Higor Tariki Mizugai, Jucilene Carneiro Nunes, Paulo Roberto de Andrade Cana Brazil, Roner Guimaraes Pereira, Suely das Graças Silva. Ausentes os servidores Leandro Amancio de Oliveira Couto e Renato Pitanga Guedes, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.104 processos distribuídos, neste ano, até o dia 01/12/2024, apurando-se a média de 4,97 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 01/12/2024, 53 cartas precatórias, dentre elas, 32 executórias. Das recebidas em 2024, 46 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 676 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 311 processos foram remetidos neste ano até o dia 01/12/2024.

1.4. PROCESSOS COM O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 119 processos para minutar sentença e minutar decisão, sendo 49 com excesso de prazo:

NOME DO JUIZ	PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO PARA O MAGISTRADO	QTD. DIAS AGUARDANDO PROLAÇÃO DE SENTENÇA
	0010881-70.2024.5.03.0136	20/09/24	31
	0010055-44.2024.5.03.0136	19/09/24	32
	0010667-79.2024.5.03.0136	19/09/24	32

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010886-92.2024.5.03.0136	19/09/24	32
	0010647-88.2024.5.03.0136	18/09/24	33
	0010805-46.2024.5.03.0136	18/09/24	33
	0010973-82.2023.5.03.0136	18/09/24	33
	0010101-67.2023.5.03.0136	17/09/24	34
	0010372-42.2024.5.03.0136	17/09/24	34
	0010447-38.2024.5.03.0021	19/06/24	34
	0010514-46.2024.5.03.0136	16/09/24	35
	0010817-60.2024.5.03.0136	16/09/24	35
	0010828-89.2024.5.03.0136	16/09/24	35
	0010829-89.2024.5.03.0131	12/09/24	37
	0010141-15.2024.5.03.0136	11/09/24	38
	0010447-81.2024.5.03.0136	10/09/24	39
	0010648-73.2024.5.03.0136	10/09/24	39
	0010343-89.2024.5.03.0136	09/09/24	40
	0010423-87.2023.5.03.0136	09/09/24	40
	0010553-43.2024.5.03.0136	09/09/24	40
	0010778-63.2024.5.03.0136	09/09/24	40
	0010600-51.2023.5.03.0136	06/09/24	41
FLANIO	0010482-41.2024.5.03.0136	05/09/24	42
ANTONIO	0010208-77.2024.5.03.0136	04/09/24	43
CAMPOS	0010927-93.2023.5.03.0136	04/09/24	43
VIEIRA	0010354-21.2024.5.03.0136	03/09/24	44
	0010540-44.2024.5.03.0136	03/09/24	44
	0010756-05.2024.5.03.0136	03/09/24	44
	0010075-35.2024.5.03.0136	02/09/24	45
	0010294-48.2024.5.03.0136	30/08/24	46
	0010698-02.2024.5.03.0136	30/08/24	46
	0010714-53.2024.5.03.0136	30/08/24	46
	0010735-29.2024.5.03.0136	30/08/24	46
	0010749-13.2024.5.03.0136	29/08/24	47
	0010368-39.2023.5.03.0136	28/08/24	48
	0010771-71.2024.5.03.0136	28/08/24	48
	0010903-65.2023.5.03.0136	28/08/24	48
	0010966-90.2023.5.03.0136	28/08/24	48
	0010651-28.2024.5.03.0136	27/08/24	49
	0010741-36.2024.5.03.0136	27/08/24	49
	0010757-87.2024.5.03.0136	27/08/24	49

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0010767-34.2024.5.03.0136	27/08/24	49
0010659-22.2024.5.03.0001	23/08/24	51
0010489-33.2024.5.03.0136	22/08/24	52
0010676-41.2024.5.03.0136	22/08/24	52
0010385-41.2024.5.03.0136	21/08/24	53
0010706-76.2024.5.03.0136	21/08/24	53
0010746-58.2024.5.03.0136	20/08/24	54
0010417-46.2024.5.03.0136	25/04/24	84

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 21 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 1.359 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 36 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 8 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (Sistema “Nugap Nacional”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 01/12/2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	75
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	205
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	119

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	15
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.011 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 733 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 38 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 240 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 364 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 01/12/2024

No ano anterior, até dia 01/12/2023 - havia 1.298 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 812 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 46 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 440 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
(dados apurados em 2024 até o dia 1º-12)

Decisões na fase de execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	31	40
02-FEVEREIRO	51	60
03-MARÇO	45	38
04-ABRIL	39	62
05-MAIO	51	38
06-JUNHO	28	34

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

07-JULHO	47	84
08-AGOSTO	63	98
09-SETEMBRO	90	124
10-OUTUBRO	73	79
11-NOVEMBRO	35	62
12-DEZEMBRO	34	4
Totais	587	723

Alvarás expedidos:

	2023				2024			
	PJE	SIA P1	SIF	SISCONDJ	PJE	SIA P1	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	105		77		118		86	
02-FEVEREIRO	156		110		198		162	
03-MARÇO	142		101		144		112	
04-ABRIL	173		120		224		175	
05-MAIO	192		163		208		162	
06-JUNHO	213		142		92		67	
07-JULHO	204		168		323		226	
08-AGOSTO	175		131		227		153	
09-SETEMBRO	208		174		193		154	
10-OUTUBRO	257		180		205		121	
11-NOVEMBRO	194		155		137		108	
12-DEZEMBRO	121		92				5	
Totais	2.140		1.613		2.069		1.531	

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 01/12/2024, existem 54 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	18

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	31
Tutelas Provisórias Pendentes	5
Total	54

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 11-12-2024 havia 13 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo): 6 processos;
- b) inicial por videoconferência: 3 processos;
- c) instrução: 1 processo;
- d) instrução por videoconferência: 2 processos;
- e) conciliação em conhecimento por videoconferência: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010763/24, 0010474/24.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0011089/24, 0011065/24, 0010812/24, 0010895/24, 0011030/24, 0011001/24, 0010980/24, 0011130/24, 0010962/24, 0010955/24, 0010915/24, 0010229/22, 0011415/17, 0010130/22, 0010250/23, 0010335/22, 0011009/22, 0011217/17, 0011550/17, 0010046/24, 0010708/24, 0010594/24, 0010555/24, 0010703/24, 0010644/24, 0010227/24, 0010149/24, 0010265/24, 0010235/24, 0010292/24, 0010176/24, 0010501/24, 0010362/24, 0010044/24, 0010441/24, 0010185/24, 0010341/24, 0010618/24, 0010623/22, 0010140/24, 0010760/24, 0010545/24, 0010790/23, 0010186/24, 0010820/19, 0010222/24, 0010793/22, 0010463/23, 0010232/23, 0010494/22, 0010580/17, 0011001/23, 0010049/24, 0010124/23, 0010919/18, 0010151/23, 0010224/23, 0010712/24, 0010851/24, 0010938/24, 0010794/24, 0010284/24, 0010789/24, 0010868/24, 0010852/24, 0011022/24, 0010491/24, 0010579/24, 0010373/24, 0010693/24, 0010740/24, 0010826/24, 0010531/24, 0011091/24, 0010381/24, 0010114/24, 0010838/24, 0010370/23.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010046/24, 0010176/24, 0010501/24, 0010044/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
0010708/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6d4ca4c (sem movimentação há mais de 20 dias);
0010644/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3acd47e (sem movimentação há mais de 20 dias);
0010235/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3a9c4b5 (sem movimentação há mais de 80 dias);
0010292/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f3239b8 (sem movimentação há mais de 60 dias);
0010176/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 96a226d (sem movimentação há mais de 100 dias);
0010501/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 77b2ee5 (sem movimentação há mais de 30 dias);
0010362/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8cacc4d (sem movimentação há mais de 60 dias);
0010044/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 46d402f (sem movimentação há mais de 60 dias);
0010441/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id d438bca (mais de 30 dias) – Dr. Flânio Antônio Campos Vieira;
0010185/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id c11e8e3b (mais de 30 dias) – Dr. Flânio Antônio Campos Vieira;
0010341/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 97a9374 (mais de 30 dias) – Dr. Flânio Antônio Campos Vieira;
0010618/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 87f985a (mais de 30 dias) – Dr. Flânio Antônio Campos Vieira;
0010623/22: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 606378c (mais de 30 dias) – Dr. Flânio Antônio Campos Vieira;
0010140/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 82a5600 (mais de 30 dias) – Dr. Flânio Antônio Campos Vieira;
0010760/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 8090be3 (mais de 30 dias) – Dr. Flânio Antônio Campos Vieira;
0010545/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 285b432 (mais de 30 dias) – Dr. Flânio Antônio Campos Vieira;
0010790/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 92077b6 (mais de 30 dias) – Dr. Flânio Antônio Campos Vieira;
0010186/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 01940b9 (mais de 30 dias) – Dr. Flânio Antônio Campos Vieira;
0010463/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 33d75bc (mais de 20 dias);
0010580/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id ac6edee (mais de 10 dias);
0010049/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 5e244b0 (mais de 30 dias) – Dr. Flânio Antônio Campos Vieira;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0010370/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0069d0c (sem movimentação há mais de 60 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010401-05.2018.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010552-58.2024.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010362-76.2016.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010223-22.2019.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010789-39.2017.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0000477-72.2015.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010407-46.2017.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0000096-98.2014.5.03.0136	Ação Civil Pública	Arquivo
	0002319-92.2012.5.03.0136	Ação Civil Pública	Arquivo
	0001200-62.2013.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0000989-	Ação Civil Pública	Preparar

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	60.2012.5.03.0136		expedientes e comunicações
	0011843-74.2016.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0002319-92.2012.5.03.0136	Ação Civil Pública	Arquivo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010621-66.2019.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010917-20.2021.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010906-98.2015.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010734-83.2020.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010672-04.2024.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Liquidação	0010262-82.2020.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos
	0010350-18.2023.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS –

De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que a existência, na unidade judiciária, de débito não efetivamente pago em processos arquivados e/ou a existência de saldo em conta de processo ainda ativo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício no GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	23	24	26
Instrução processo eletrônico	162	99	114

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	10	12	17-12-24 - 12 dias
Procedimento Ordinário	12	18	21-1-25 - 15 dias
Instrução	120	87	20-5-25 - 92 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 1º-12, com 222 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	48	0,216
Julgados procedentes em parte	298	1,342
Julgados improcedentes	141	0,635
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	489	2,203
Extintos sem resolução de mérito	59	0,266
Arquivamento	92	0,414
Desistência	34	0,153
Outras decisões sem resolução de mérito	16	0,072
Total sem resolução de mérito	201	0,905
Decisões de conhecimento	690	3,108
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	208	0,937

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conciliações	314	1,414
Decisões de incidentes na liquidação/execução	186	0,838
Total	1.390	6,261

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados Procedentes	35	0,152
Julgados procedentes em parte	329	1,43
Julgados Improcedentes	120	0,522
Extintos com resolução de mérito	5	0,022
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	489	2,126
Extintos sem resolução de mérito	49	0,213
Arquivamento	73	0,317
Desistência	39	0,17
Outras decisões sem resolução de mérito	17	0,074
Total sem resolução de mérito	178	0,774
Decisões de conhecimento	667	2,9
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	224	0,974
Conciliações	347	1,509
Decisões de incidentes na liquidação/execução	140	0,609
Total	1.378	5,991

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, com início às 08h00m. O intervalo entre as audiências é de 05 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 a 40 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional 3 dias úteis na semana .

Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em novembro de 2024, com 18 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,167
Conciliação em execução	8	0,444
*Encerramento de instrução	3	0,167
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	108	6
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	75	4,167

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Una / Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	194	10,778

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
 (dados apurados em 2024 até o dia 1º-12)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	61	76
02-FEVEREIRO	167	206
03-MARÇO	254	167
04-ABRIL	179	217
05-MAIO	223	220
06-JUNHO	192	173
07-JULHO	193	274
08-AGOSTO	196	196
09-SETEMBRO	180	228
10-OUTUBRO	187	162
11-NOVEMBRO	134	216
12-DEZEMBRO	138	
Totais	2.104	2.135

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	9	11	3	6	1	1
02-FEVEREIRO	44	39	2	5	3	7
03-MARÇO	48	25	4	4	8	6
04-ABRIL	24	45	2	2	4	5
05-MAIO	31	35	6	6	2	10

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

06-JUNHO	34	30	3	5	4	1
07-JULHO	38	48	4	2	8	11
08-AGOSTO	35	22	9	1	10	6
09-SETEMBRO	35	18	5	9	8	5
10-OUTUBRO	35	31	4	8	3	5
11-NOVEMBRO	24	26	5	7	4	9
12-DEZEMBRO	30		5		4	
Totais	387	330	52	55	59	66

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	49	44
02-FEVEREIRO	75	81
03-MARÇO	80	69
04-ABRIL	56	74
05-MAIO	87	92
06-JUNHO	94	102
07-JULHO	129	133
08-AGOSTO	116	100
09-SETEMBRO	59	96
10-OUTUBRO	148	103
11-NOVEMBRO	66	109
12-DEZEMBRO	55	1
Totais	1.014	1.004

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	600	624
02-FEVEREIRO	791	852
03-MARÇO	1.204	942
04-ABRIL	812	1.105
05-MAIO	1.059	1.021

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

06-JUNHO	1.122	1.056
07-JULHO	1.105	1.109
08-AGOSTO	1.186	1.006
09-SETEMBRO	1.018	1.070
10-OUTUBRO	1.199	1.075
11-NOVEMBRO	927	872
12-DEZEMBRO	648	1
Totais	11.671	10.733

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

	2022	2023	2024 até 1º-12
Processos recebidos	959	1.005	1.104
Média por dia útil	4,15	4,37	4,97
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	367	381	431
Sentenças anuladas	8	10	8
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.334	1.396	1.543
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	883	1.014	1.004

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	277	347	314
Produtividade	66,19%	72,63%	65,06%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 4,79% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve um aumento de 6,44%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 01/12/2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	2	7
2022	4	2
2023	20	1
2024 – ano de referência	373	
TOTAL	399	0,11

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	516

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	443

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	697

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	36
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	119

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	992	154

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	424	119

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	497	1.259

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

execução - ente privado (item 90275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	29	799

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	314
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.004

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.004
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.112

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	306
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	537

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	516
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	940

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	697
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	530

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	940
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	530
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	516
-----------------------------------	--	-----

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	697
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 36a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2023 01/01/2023 a 31/12/2023	1º trim	2º trim	3º trim	
		2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2024 01/07/2023 a 30/06/2024	2024 01/10/2023 a 30/09/2024	
Indi-cadores I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,24	0,63	0,36	0,15	
I02 - Pendentes	1.926	1.961	2.061	1.945	
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	55,88	33,33	64,74	54,30	
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	178,55	146,70	137,94	152,34	
I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	773,85	688,99	659,88	816,59	
I06 - Taxa de conciliação (%)	39,28	43,58	46,51	44,12	
I07 - Taxa de solução (%)	100,00	94,76	93,93	93,69	
I12 - Taxa de extinção (%)	58,66	58,73	60,25	86,98	
I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	26,62	30,94	31,84	33,66	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	66,98	65,16	64,18	59,32
	I10 - Produtividade por servidor	188,00	190,40	200,50	200,10
	I11 - Pendentes por servidor	192,60	196,10	206,10	194,50
Meso	Acervo	0,68	0,69	0,67	0,64
	Celeridade	0,53	0,48	0,50	0,62
	Produtividade	0,47	0,52	0,54	0,54
	Congestionamento processual	0,67	0,71	0,72	0,75
	Força de trabalho	0,59	0,61	0,62	0,61
	Macro	IGEST	0,5874	0,6030	0,6089
	Posição IGEST	138	139	141	145
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	2501 ou Mais

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 14/11/2024)

Nota: Em abril de 2024, o TST divulgou as alterações implementadas na composição e no cálculo do IGEST, a fim de contemplar as mudanças advindas do novo extrator do sistema e-Gestão. A partir do período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023, os resultados do IGEST consideram essa nova metodologia e não se sugere a comparação direta com os resultados anteriores a esse período

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.913.244,52	R\$982.550,89	R\$34.191.047,79

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não existem portarias vigentes.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 11 excessos de prazo.

Foram encontrados 3 excessos de prazo em 2023.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 17, mais antiga, 2-12-24.

Prazo vencido: 3, mais antigo, 3-12-24.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Os resultados das metas 2023, estão consolidados no painel do CSJT, em conformidade com as alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, no seguinte endereço eletrônico:

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=evJrljoiNWE3ZGJkYmUtNTA3MS00MDU1LWFmNTUtNDQ4Y2M2YWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNSIhMjYyLWUyMjcyZGZjZjZhYiI9)

[r=evJrljoiNWE3ZGJkYmUtNTA3MS00MDU1LWFmNTUtNDQ4Y2M2YWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNSIhMjYyLWUyMjcyZGZjZjZhYiI9](https://app.powerbi.com/view?r=evJrljoiNWE3ZGJkYmUtNTA3MS00MDU1LWFmNTUtNDQ4Y2M2YWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNSIhMjYyLWUyMjcyZGZjZjZhYiI9)

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023, a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,90% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,53% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em 2023, a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 112,27% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023, a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 25,85% de cumprimento da Meta, tendo atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 52,24%, tendo atingido a Meta.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15-02-2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência da Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

3) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

4) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;

5) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s), em conformidade com o Despacho-Ofício no GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento das referidas pendências, deverá a unidade oficialiar o Núcleo Garimpo;

6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

7) **regularizados até o dia 30 de dezembro de 2024, independentemente da suspensão de prazos decorrente do recesso forense**, pelo Dr. Flânio Antônio Campos Vieira, os processos com excesso de prazo para prolação de sentença, que estão com mais de 30 dias úteis, conforme discriminado no item 1.4 desta ata, oficiando-se a Corregedoria Regional.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.


Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.


A Correição Ordinária é encerrada às 13 horas do dia dez de dezembro de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital N. 240/2024, divulgado no DEJT de 13-11-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor Rômulo Soares Valentini.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Flávio Antônio Campos Vieira
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Júnio César de Amaral Melo
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria